

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1.542 /72

Aprovado por Deliberação

De 25 / 10 / 1972

PROCESSO : CEE N° 200/66

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DO PROFESSOR BENEDITO ANTÔNIO
FERREIRA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO:

A Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara solicita a prorrogação do contrato de trabalho docente de Benedito Antonio Ferreira, como Professor-Assistente, junto ao Departamento Pré-Clínico.

FUNDAMENTAÇÃO:

O protocolado está devidamente instruído. Dele consta a manifestação favorável da Coordenadoria do Ensino Superior.

CONCLUSÃO:

Nosso voto é no sentido de ser autorizada a prorrogação do contrato de trabalho docente do Professor-Assistente Benedito Antônio Ferreira, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, com as cautelas de praxe.

São Paulo, 31 de julho de 1972

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente